

218 “Sujeito preposicionado?”

A pergunta da vez

E aí, o sujeito pode ser preposicionado?

Uma gota de gramática

Em análise sintática, o **sujeito é um dos termos essenciais da oração**, geralmente responsável por realizar ou sofrer uma ação ou estado. Ele é o termo com o qual o verbo concorda e, de acordo com a gramática normativa, o sujeito da oração **não pode ser preposicionado**.

O sujeito pode ter complemento, mas não pode ser complemento. Como as preposições introduzem complementos na oração, portanto, **NUNCA** devem ser criadas sentenças em que o sujeito esteja preposicionado. Exemplos:

Errado: Não vejo mal no Parlamento proceder assim.

Certo: Não vejo mal em o Parlamento proceder assim.

Não deve ser realizada a contração de **em + o**, visto que “Parlamento” é o sujeito de proceder, e o sujeito não deve ser preposicionado.

Errado: Apesar dela estar ocupada, aceitou o trabalho.

Certo: Apesar de ela estar ocupada, aceitou o trabalho.

Errado: Há rumores sobre a possibilidade do grupo negociar sua rendição.

Certo: Há rumores sobre a possibilidade de o grupo negociar sua rendição.

Questão bem prática para você

Leia as afirmativas abaixo e assinale aquela **incorreta**:

- a) Essa ação não elide o direito de o credor ver cumprida a liminar.
- b) Pelo fato de o filho do sargento ser menor de idade, foi barrado na entrada do show.
- c) Apesar do artigo 10 vedar aquela liminar, o indivíduo infringiu a lei.
- d) A participação dos detentos é obrigatória, apesar de eles poderem escolher a atividade.

RESPOSTA

Letra c)